



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3745



## PROJETO DE LEI Nº 173/2018

Código: P1166764392/3745

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEIF "PROF. JOÃO LEÃO DE CARVALHO" DE QUADRA DE ESPORTES "TEREZINHA SALGADO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A quadra de esportes da EMEIF “João Leão de Carvalho”, localizada na Rua São Benedito nº 40, na Vila Marialves, passa a denominar-se **Quadra de Esportes “Terezinha Salgado”**.

**Art. 2º.** A placa indicativa ou pintura com o nome da quadra deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de novembro de 2018.

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES**  
Vereador - PR



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente **PROJETO DE LEI** tem por finalidade...homenagear a senhora Terezinha Salgado, que nasceu no ano de 1936, no Estado de Minas Gerais, mas se mudou ainda novinha para a cidade de Assis, onde sempre morou nas Vilas Prudenciana e Marialves.

Casou-se com o também já falecido João Alves Soier e teve os filhos Helena, Carlos, Luis Carlos, Rosangela, Rosemeire, José, Veneida, e Luciana.

Ela sempre foi considerada uma mulher forte dentro da igreja católica, tendo sido uma mulher muito respeitada por orações e mulher de confiança do Padre Pardal, um dos maiores ídolos da igreja da Vila Prudenciana e com quem a dona Terezinha sempre trabalhou e teve uma vida muito importante, já que era uma grande fiel dentro da igreja e nome forte na vida onde levava a palavra de Deus para outras pessoas que necessitassem.

Prova disso foi que no dia em que ela faleceu, em 4 de junho de 1994, o próprio Padre Pardal exigiu que o seu velório acontecesse na igreja da Vila Prudenciana, pois era uma líder religiosa.

Diante de tudo isso, nada é mais importante do que homenageá-la dando o nome dela na quadra de esportes da EMEIF “Prof. João Leão de Carvalho” que fica bem próximo de onde ela já morou e era muito amada e querida.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de novembro de 2018.

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES**  
**Vereador - PR**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao\\_validar](http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 3745.*

